



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020

O Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre - RS, no dia 13 de janeiro de 2020, para cumprir agenda Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de janeiro de 2020.**


Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de janeiro de 2020.**


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
1º Secretário